



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acresce o artigo 11-A à Lei Complementar nº 45, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Indaiatuba, para prever a reserva de vagas aos negros em concursos públicos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/08/2026
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3 de agosto de 2026.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3 de agosto de 2026.

TULIO JOSE TOMASS DO
COUTO:04767196825

Assinado de forma digital por
TULIO JOSE TOMASS DO
COUTO:04767196825
Dados: 2026.08.03 15:58:57 -03'00'

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba